

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOIRO ESTADUAL

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA DO TESOIRO

COORDENADORIA DE REGISTRO DA RECEITA ESTADUAL

VALORES REF. IPVA TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS ABRIL/2015

Valor Total de IPVA	40.768.060,88	40.768.060,88
---------------------	---------------	---------------

Período do Crédito	01 a 30/04/2015
--------------------	-----------------

Período do Repasse	07/04 a 08/05/2015
--------------------	--------------------

MUNICÍPIO	Repasse	TOTAL
ACORIZAL	17.514,14	17.514,14
ÁGUA BOA	370.397,92	370.397,92
ALTA FLORESTA	618.021,84	618.021,84
ALTO ARAGUAIA	81.902,94	81.902,94
ALTO BOA VISTA	19.581,08	19.581,08
ALTO GARÇAS	146.516,14	146.516,14
ALTO PARAGUAI	20.817,96	20.817,96
ALTO TAQUARI	75.566,25	75.566,25
APIACÁS	51.333,71	51.333,71
ARAGUAIANA	6.004,26	6.004,26
ARAGUAINHA	4.982,39	4.982,39
ARAPUTANGA	141.911,97	141.911,97
ARENÁPOLIS	90.277,11	90.277,11
ARIPUANÃ	138.894,30	138.894,30

BARÃO DE MELGAÇO	9.160,21	9.160,21
BARRA DO BUGRES	243.423,17	243.423,17
BARRA DO GARÇAS	604.017,57	604.017,57
BOM JESUS DO ARAGUAIA	19.159,36	19.159,36
BRASNORTE	117.830,86	117.830,86
CÁCERES	650.778,83	650.778,83
CAMPINÁPOLIS	32.569,16	32.569,16
CAMPO NOVO PARECIS	571.141,21	571.141,21
CAMPO VERDE	553.591,98	553.591,98
CAMPOS DE JÚLIO	87.700,23	87.700,23
CANABRAVA DO NORTE	17.658,73	17.658,73
CANARANA	246.855,46	246.855,46
CARLINDA	44.005,48	44.005,48
CASTANHEIRA	42.198,71	42.198,71
CHAPADA DOS GUIMARÃES	140.139,77	140.139,77
CLÁUDIA	124.561,50	124.561,50
COCALINHO	6.892,55	6.892,55
COLIDER	344.311,75	344.311,75
COLNIZA	102.813,36	102.813,36
COMODORO	150.130,42	150.130,42
CONFRESA	112.355,81	112.355,81
CONQUISTA D'OESTE	13.969,52	13.969,52
COTRIGUAÇU	62.119,15	62.119,15
CUIABÁ	11.143.995,62	11.143.995,62
CURVELÂNDIA	26.439,98	26.439,98

DENISE	40.258,44	40.258,44
DIAMANTINO	269.504,40	269.504,40
DOM AQUINO	56.092,53	56.092,53
FELIZ NATAL	85.565,45	85.565,45
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	33.279,94	33.279,94
GAÚCHA DO NORTE	57.509,19	57.509,19
GENERAL CARNEIRO	13.521,14	13.521,14
GLÓRIA D'OESTE	23.639,10	23.639,10
GUARANTÃ DO NORTE	287.022,84	287.022,84
GUIRATINGA	87.576,95	87.576,95
INDIAVAÍ	13.198,29	13.198,29
IPIRANGA DO NORTE	112.784,89	112.784,89
ITANHANGÁ	64.373,81	64.373,81
ITAÚBA	45.119,29	45.119,29
ITIQUEIRA	71.366,83	71.366,83
JACIARA	888.625,30	888.625,30
JANGADA	30.906,27	30.906,27
JAURU	67.041,40	67.041,40
JUARA	328.102,81	328.102,81
JUINA	422.662,70	422.662,70
JURUENA	54.737,67	54.737,67
JUSCIMEIRA	57.558,44	57.558,44
LAMBARI D' OESTE	28.965,27	28.965,27
LUCAS DO RIO VERDE	1.146.354,31	1.146.354,31
LUCIARA	3.768,55	3.768,55

MARCELÂNDIA	95.881,48	95.881,48
MATUPÁ	184.052,80	184.052,80
MIRASSOL D' OESTE	300.466,65	300.466,65
NOBRES	122.138,49	122.138,49
NORTELÂNDIA	32.855,18	32.855,18
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	32.977,04	32.977,04
NOVA BANDEIRANTES	50.379,57	50.379,57
NOVA BRASILÂNDIA	22.075,44	22.075,44
NOVA CANAÃ DO NORTE	88.481,59	88.481,59
NOVA GUARITA	35.653,37	35.653,37
NOVA LACERDA	29.205,97	29.205,97
NOVA MARILÂNDIA	24.473,38	24.473,38
NOVA MARINGÁ	42.329,41	42.329,41
NOVA MONTE VERDE	58.163,25	58.163,25
NOVA MUTUM	765.092,15	765.092,15
NOVA NAZARÉ	5.503,30	5.503,30
NOVA OLÍMPIA	100.823,17	100.823,17
NOVA SANTA HELENA	31.584,45	31.584,45
NOVA UBIRATÃ	94.665,66	94.665,66
NOVA XAVANTINA	133.377,23	133.377,23
NOVO HORIZONTE DO NORTE	15.278,55	15.278,55
NOVO MUNDO	47.593,07	47.593,07
NOVO SANTO ANTÔNIO	2.585,11	2.585,11
NOVO SÃO JOAQUIM	41.318,55	41.318,55

PARANAÍTA	111.309,70	111.309,70
PARANATINGA	174.277,45	174.277,45
PEDRA PRETA	153.957,61	153.957,61
PEIXOTO DE AZEVEDO	184.719,86	184.719,86
PLANALTO DA SERRA	7.368,82	7.368,82
POCONÉ	175.578,96	175.578,96
PONTAL DO ARAGUAIA	21.847,41	21.847,41
PONTE BRANCA	2.782,41	2.782,41
PONTES E LACERDA	377.691,38	377.691,38
PORTO ALEGRE DO NORTE	29.764,58	29.764,58
PORTO DOS GAÚCHOS	49.948,30	49.948,30
PORTO ESPERIDIÃO	60.769,77	60.769,77
PORTO ESTRELA	8.188,31	8.188,31
POXORÉO	67.089,58	67.089,58
PRIMAVERA DO LESTE	1.396.972,23	1.396.972,23
QUERÊNCIA	153.900,79	153.900,79
RESERVA DO CABAÇAL	7.113,43	7.113,43
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	51.331,31	51.331,31
RIBEIRÃOZINHO	6.130,88	6.130,88
RIO BRANCO	33.540,53	33.540,53
RONDOLÂNDIA	2.315,17	2.315,17
RONDONÓPOLIS	3.569.415,60	3.569.415,60
ROSÁRIO OESTE	64.875,88	64.875,88
SALTO DO CÉU	27.003,62	27.003,62
SANTA CARMEM	74.382,72	74.382,72

SANTA CRUZ DO XINGU	4.430,41	4.430,41
SANTA RITA DO TRIVELATO	34.748,93	34.748,93
SANTA TEREZINHA	4.630,79	4.630,79
SANTO AFONSO	16.070,10	16.070,10
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	23.512,15	23.512,15
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	66.638,89	66.638,89
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	17.970,21	17.970,21
SÃO JOSE DO XINGU	15.580,68	15.580,68
SÃO JOSÉ DO POVO	8.044,91	8.044,91
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	140.864,68	140.864,68
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	152.693,54	152.693,54
SÃO PEDRO DA CIPA	14.504,33	14.504,33
SAPEZAL	321.095,19	321.095,19
SERRA NOVA DOURADA	1.688,07	1.688,07
SINOP	2.514.383,49	2.514.383,49
SORRISO	1.853.319,20	1.853.319,20
TABAPORÃ	62.347,68	62.347,68
TANGARÁ DA SERRA	1.356.256,89	1.356.256,89
TAPURAH	172.665,34	172.665,34
TERRA NOVA DO NORTE	86.330,90	86.330,90
TESOURO	8.663,42	8.663,42
TORIXORÉU	27.556,67	27.556,67
UNIÃO DO SUL	35.821,07	35.821,07
VALE DE SÃO DOMINGOS	8.759,07	8.759,07
VÁRZEA GRANDE	2.793.505,72	2.793.505,72

VERA	139.616,33	139.616,33
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	62.106,61	62.106,61
VILA RICA	113.946,24	113.946,24
T O T A L	40.768.060,88	40.768.060,88

OBS: Conforme disposto na Lei Complementar nº 63/90 art. 5º e 8º.

As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e9ebd588

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)